



PROCESSO Nº: 8.645-2/2016
INTERESSADA: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ
ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO
RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA CAMARGO

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, por videoconferência - “Zoom Corporativo”, realizada no dia 05.11.2020, o Excelentíssimo Conselheiro Presidente Guilherme Maluf declarou sua suspeição nos autos em epígrafe.

Certifico, ainda, que em razão da preliminar arguida, o Excelentíssimo Conselheiro Domingos Neto foi convocado para presidir o julgamento do presente feito, em consonância com o Parecer nº 298/2020 da Consultoria Jurídica-geral.

Certifico, por fim, que após o Excelentíssimo Conselheiro Interino João Batista Camargo proferir o voto-relator, o Excelentíssimo Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira solicitou vista dos autos.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2020.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ângela Patrícia Sousa Marques
Secretária-geral do Tribunal Pleno

